

PORTARIA Nº 2.949, de 05 de setembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

Revogar Portaria 2949 A e, **DESIGNAR**, o professor EDUARDO ANTÔNIO CASAGRANDE, para a partir de 01 de setembro de 2024, para o regime de 17 horas/aula semanais, no Curso Básico para atender:

- 1 hora de Reunião;
- 15 horas de Violino;
- 1 hora de planejamento docente;

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE